



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
da Cidade

Alvará de Evento

Documento

CNPJ 50.489.910/0001-58

Nome/ Nome Empresarial

TRIADE ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço

RUA Rio Grande do Sul, 46, , JOCKEY DE ITAPARICA, Vila Velha - ES

Inscrição municipal
5-1087989

Processo

4913684/2025

Área Licenciada

2200,00m²

Endereço do Evento

AVENIDA DANTE MICHELLINI, 3810, , JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES

Data Início

19/07/2025 19:00

Data Término

20/07/2025 04:00

Com as condições e restrições abaixo descritas:

EVENTO DE GRANDE PORTE

BLOCO DO BERO

OBSERVAÇÕES

- De acordo com a Lei Municipal nº 8.465/2013, fica proibida a realização de show pirotécnico em eventos realizados em ambiente fechado.
- Em cumprimento com a Lei Municipal nº 8.481/2013, deverão os realizadores garantir acessibilidade a todas as áreas, retirando barreiras e criando rotas acessíveis, a fim de equiparar as oportunidades de fruição destes eventos e áreas pelo conjunto da sociedade, em especial as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e idosa.
- Conforme o Artigo 58 do Decreto Municipal nº 11.975/2004, os eventos realizados deverão cumprir o disposto no Artigo 11 da Resolução nº 10/98, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - os níveis de pressão sonora fixados no artigo 6º, e observadas as exceções previstas nos artigos 13 e 14, e seus parágrafos, da mesma Resolução.
- A responsabilidade sobre o evento, produtos comercializados ou distribuídos dentro do mesmo, segurança, atendimento médico e as estruturas apresentadas no processo são de total responsabilidade do requerente e por consequência os engenheiros que assinaram o projeto, junto do Corpo de Bombeiros que realizou a vistoria.
- Para eventos em logradouro público que necessite de instalação elétrica, deverá ser solicitada autorização junto a SETRAN/GSI para que a concessionária faça a instalação de ponto de energia provisório. É expressamente proibido a ligação clandestina em redes de energia elétrica.
- Fica o requerente ciente que qualquer atividade no evento que não for informada no seu licenciamento, está sujeita a fiscalização e suas penalidades administrativas dispostas nas seções III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 6.080/2003.
- De acordo com a Notificação Recomendatória nº 001/2016 do Ministério Público do estado do Espírito Santo, trazida pela Lei nº13.106/2015 em seu artigo 243, estabelece que constitui CRIME vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, A CRIANÇA OU ADOLESCENTE, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, com previsão de pena de detenção de 2(dois) a 4(quarto) anos, e multa , se o fato não constitui crime mais grave.
- Conforme o Artigo 58 do Decreto Municipal nº 16.673/2016 os eventos não poderão se utilizar de carro de som e auto-falante para a divulgação e na realização do evento, antes das 9h e depois das 21h, observados os limites sonoros exigíveis pela legislação vigente, exceto nos casos previamente autorizados pela CEMV.
- DEVERÃO OBEDECER OS CRITÉRIOS SANITÁRIOS VIGENTES DE COMBATE AO COVID-19, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 013-R DO GOVERNO DO ESTADO DO ES.

Toda atividade sujeita a licenciamento deverá obrigatoriamente exibir à fiscalização, em local visível, o respectivo Alvará.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração, inclusive encerramento de atividades, sob pena das sanções previstas na legislação de posturas.

Esta permissão é pessoal e intransferível. Este alvará de permissão de uso deverá ser renovado após o vencimento da licença conforme Lei 6.080/2003 e Decreto 11.975/2004.

Data Licenciamento
18/07/2025

Data Expedição
24/07/2025

Data Validade
20/07/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :e9f8cff3-0e56-44fd-92e6-3f92d1208847



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Documento de Arrecadação Municipal

Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal			Emissão : 18/07/2025 18:13:58
			Vencimento : 18/07/2025
CNPJ 50.489.910/0001-58	Inscrição Fiscal : 1087989	TC : 5	Cod.Processamento: 2025.91.00.648869.1.01.96
Contribuinte : TRIADE ENTRETENIMENTO LTDA			
Endereço : RUA Rio Grande do Sul, 46 - JOCKEY DE ITAPARICA Vila Velha - ES			
Referente ...: Guias Inscrição Fiscal: 5 - 1087989			
LICENÇAS/ALVARA Referente a : Alvará de Evento - Processo 4913684/2025 Órgão Emissor: SEDEC/GCON/CTP Recibo: 11488/2025 Parcela(s) 1			
Valor: R\$ 2592,02			
Multa : R\$ 0,00 Juros : R\$ 0,00			
Total a Recolher : R\$ 2592,02			
Instruções ao Contribuinte: Este Documento de Arrecadação poderá ser pago somente até 18/07/2025 Após esta data emitir guia atualizada no site da PMV: https://tributario.vitoria.es.gov.br/Servicos/DocumentoArrecadacao/DocumentoArrecadacao.aspx . O pagamento deverá ser efetuado em um dos bancos credenciados pela PMV, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados. Bancos e canais de recebimento em: https://tributario.vitoria.es.gov.br/Servicos/DocumentoArrecadacao/DocumentoArrecadacao.aspx .			
Via do Contribuinte/Internet		81690000025-7 92024784202-3 50718009104-7 50841410160-2	Autenticação Mecânica no Verso

Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria de Fazenda Documento de Arrecadação Municipal			Emissão : 18/07/2025 18:13:58
			Vencimento : 18/07/2025
CNPJ 50.489.910/0001-58	Inscrição Fiscal : 1087989	TC : 5	Cod.Processamento: 2025.91.00.648869.1.01.96
Total a Recolher : 2592,02			
Instruções ao Caixa: Este Documento de Arrecadação poderá ser pago somente até 18/07/2025			
Via da PMV		Autenticação Mecânica no Verso	
81690000025-7 92024784202-3 50718009104-7 50841410160-2			

Pagar
com:

